

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA GRUPO DE ESTUDOS/PESQUISA
IURA POPULORUM – GRUPO DE HISTÓRIA DA CULTURA JURÍDICA
EDITAL N° 003/2025

A coordenação do Grupo de História da Cultura Jurídica – Iura Populorum, no uso de suas atribuições, publica edital de abertura de PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE **12 VAGAS** PARA O GRUPO DE ESTUDOS/PESQUISA, módulo 2025.1, cujo tema será **história dos direitos humanos**.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A seleção será realizada sob a responsabilidade da coordenação do presente grupo de estudos/pesquisa, profa. Kristal Moreira Gouveia, obedecidas as normas do edital.

Art. 2º. A inscrição é gratuita e a atividade é voluntária, ou seja, não será remunerada.

Art. 3º. Os/as discentes desenvolverão as atividades de estudo e pesquisa sob a orientação da Professora Me. Kristal Moreira Gouveia, bem como prestarão suporte ao respectivo núcleo na concepção e realização de eventos relacionados à área temática definida.

Art. 4º. Os temas e estudos desenvolvidos no grupo dizem respeito às temáticas: direitos humanos, história constitucional brasileira, teoria e história do direito, teoria e história do autoritarismo e democracia no Brasil e no mundo.

Art. 5º. O desenvolvimento das atividades compõe os seguintes:

- I. Realização de encontros semanais, com definição do calendário realizada a partir da primeira reunião, cuja data será divulgada após a conclusão deste processo seletivo.
- II. As reuniões ocorrerão nas terças-feiras das 16h30 às 18h00.
- III. Em cada encontro haverá a apresentação por parte de um ou dois membros do grupo sobre a temática de seu projeto de pesquisa, de forma sistematizada, por no máximo 30 (trinta) minutos, e debate posterior entre todos os integrantes;
- IV. Em todos os encontros haverá estudo de um texto e discussão do livro lido coletivamente a cada semestre, sendo o eleito pelos membros atuais do grupo, “As veias abertas da América Latina”, de Eduardo Galeano. A discussão durará cerca de 30min.
- V. Ao final do período de um semestre, os/as integrante do grupo deverão apresentar um resumo de artigo acadêmico a partir dos debates e textos consultados. Este resumo de artigo poderá ser produzido individualmente ou em dupla.
- VI. Ao final de dois semestres, os integrantes devem apresentar um artigo completo. Esses artigos comporão uma obra coletiva.
- VII. A presença em no mínimo 75% dos encontros é obrigatória para emissão de certificado.
- VIII. Os membros deverão participar de todas as atividades promovidas pelo grupo, incluindo o Workshop Internacional de Direitos Humanos do Iura Populorum, a ser promovido de forma online e organizado pelo grupo de estudos em 2025.1, durante o período entre maio de junho de 2025.

II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, **das 08h do dia 10/03/2024 às 23h do dia 21/03/2024**, mediante envio do solicitado nos dispositivos abaixo para o seguinte e-mail: kristal.moreira@fapce.edu.br.

Parágrafo único. O assunto do e-mail deverá ser o seguinte: INSCRIÇÃO GRUPO DE PESQUISA IURA POPULORUM 2024.

Art. 7º. É condição para a inscrição estar regularmente matriculado em qualquer curso da UniFAP em 2025.1. **Não há semestre mínimo para inscrição, podendo os alunos do 1º semestre se inscreverem.**

Art. 8º. O candidato deverá encaminhar no e-mail o seu comprovante de matrícula de 2025.1 e contato telefônico (whatsapp), além do texto abaixo especificado.

Art. 9º. Os/as candidatos/as serão selecionados/as da seguinte forma:

a) Deverão encaminhar no e-mail de inscrição uma carta de intenção, de no máximo 2 (duas) páginas, que contenha seus interesses e motivações para participar do grupo e com as temáticas abordadas, que são **direitos humanos, história dos direitos humanos, história constitucional do Brasil, autoritarismo e democracia na história do pensamento jurídico brasileiro.**

b) Na carta, o candidato deve propor **um tema de pesquisa** a ser desenvolvido durante sua participação no grupo. **A proposição de um possível tema (que poderá ser alterado depois) é requisito essencial para a inscrição.**

c) A avaliação se dará de acordo com os seguintes critérios: afinidade do candidato com o tema de pesquisa, disponibilidade para participação no grupo, análise do tema de pesquisa proposto.

d) Os candidatos que não cumprirem esses requisitos não terão suas inscrições avaliadas.

III – DAS VAGAS

Art. 10. Serão preenchidas 12 (doze) vagas, podendo haver mais candidatos aprovados em caso de empate ou menos, caso não haja candidatos suficientes preenchendo os requisitos de avaliação.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Será excluído do grupo de pesquisa o/a discente que faltar a 03 (três) encontros, consecutivos ou não, de forma injustificada.

Art. 12. O resultado da seleção será divulgado no dia 26/03/2024. A primeira reunião do grupo ocorrerá no dia 08/04/2024, às 16h:30min.

Art. 13. Todas as convocações, avisos, resultados e comunicações serão divulgados nos canais virtuais da UNIFAP.

Art. 14. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Juazeiro do Norte, 06 de março de 2025.

Profa. Me. Kristal Moreira Gouveia

Coordenadora do Iura Populorum

Sandra Rodrigues de Souza
Pró-reitora Acadêmica do
Centro Universitário Paraíso/UniFAP